

DECRETO Nº 033/2018

Juarina – TO, 20 de Junho de 2018

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”

CONSIDERANDO, os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018;

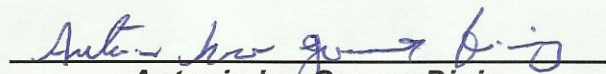
DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo, nos Órgãos da Administração Municipal das 07:00hs às 11:00hs no dia 22 de Junho de 2018. O expediente funcionará normalmente a partir das 13:00hs.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal